



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 030/2021_2025

Assunto: Proposta de contratação de serviço especializado para a limpeza do Mercado de Sangalhos.

Desde a entrada em funções deste executivo da Junta de Freguesia, que o Mercado de Sangalhos tem vindo a ser objeto de melhoramentos quer no processo estrutural de apoio aos comerciantes, quer na relação destes com os serviços de gestão da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Desta forma, ao longo deste tempo que decorreu entre outubro e maio, foram várias as falhas na limpeza, que se traduziram em inúmeras queixas, situação que esgotou todas as hipóteses que vinham a ser aplicadas no modelo de limpeza que transitou do executivo anterior, e que se veio a mostrar pouco eficiente e ineficaz.

Assim, por opção deste executivo, foi efetuada uma consulta ao mercado, no sentido de perceber que tipo de serviço poderíamos vir a contratar que desse uma resposta cabal ao Mercado, área envolvente e sanitários.

Foram várias as respostas que tivemos, mas a que melhor se adequa foi apresentada pela empresa Aveiclean, por um custo mensal de 380,33€ + IVA e contempla:

1. Varrer o mercado,
2. Esfregar o chão nas zonas de alimentação, restauração, talhos e peixaria.
3. Lavar com água corrente.
4. As mesas presentes no espaço, devem ser varridas e limpas com recurso a um pano húmido.
5. WC, todos os sanitárias lavados e desinfetados, e passados a esfregona
6. Na envolvente ao mercado, apanhar lixo presente.
7. Despejar os caixotes do lixo, e de reciclagem, nos coletores próximos do mercado, e lavar com água corrente.
8. Uma vez por mês, o chão deve ser lavado a máquina.

O tempo previsto necessário, por dia (4.a e Sáb), ronda as 3,5h de trabalho.

Este serviço, pode vir a ser melhorado já no decorrer do contrato, no sentido de melhor se adaptar ao objetivo e as expetativas das partes.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo.

Sangalhos, 07 de Junho de 2022

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

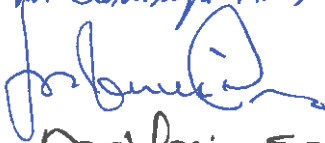
Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 07 de Junho a **Proposta 030/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 07 de Junho de 2022

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador

Rosalvia Santos

